



A) Dados do cliente:

*Campo obrigatório

Nome ou Nome da Empresa*	
Apelido (apenas se pessoas físicas) *	
Endereço (residência fiscal ou escritório jurídico/administrativo) *	
CEP (residência fiscal ou escritório jurídico/administrativo) *	
Cidade e Condado (residência fiscal ou escritório jurídico/administrativo) *	
Local e data de nascimento (apenas se pessoas físicas) *	
Código Tributário*	
Número de identificação IVA Proprietário Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	
Número de telefone principal (Telemóvel recomendado) *	
Número de telefone secundário	
Endereço de e-mail *	

B) Tipo de contrato e duração da subscrição (Escolha o tipo de perfil e a duração da subscrição):

MINI Security Solutions	DURAÇÃO (ANOS A CONTAR DA DATA DO CERTIFICADO DE ATIVAÇÃO)				
	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS
MINI Security					
MINI Security Active					
MINI Security PRO					

	MINI Security Solutions	MINI Security	MINI Security Active	MINI Security Pro
Dados da frota MINI Serviços	Dados do veículo (modelo, VIN)	✓	✓	✓
	Níveis de combustível / Autonomia	✓	✓	✓
	Estado das portas / porta-malas / capot / janelas	✓	✓	✓
	Estado da ignição / motor	✓	✓	✓
Serviços de aplicativo	Acesso direto ao Centro Operacional Seguro	✓	✓	✓
	Viagens		✓	✓
	Tripwire / Toque de recolher		✓	✓
	Notificações de alerta		✓	✓
	Serviços de Subscrição	✓	✓	✓
Serviços de Segurança	Etiqueta do condutor MINI		✓	✓
	MINI Driver Tag/Aviso de bateria fraca		✓	✓
	Alerta de etiqueta do condutor MINI		✓	✓
	Alerta de desconexão de energia do dispositivo		✓	✓
	Alerta de Movimento/Reboque		✓	✓
	Alerta de alarme do veículo		✓	✓
	Ativação de roubo pelo Secure Operation Center	✓	✓	✓
Bloqueio do motor			✓	

C) Dados do veículo:

Fazer	Modelo	VRM	VIN
-------	--------	-----	-----

Este contrato pode ser renovado entrando em contato com o Atendimento ao Cliente LoJack.

Declaro ter recebido, lido, compreendido e aceite os documentos anexos "Termos e Condições Gerais" e "Informações sobre o tratamento de dados pessoais nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679"

Local e data _____ Assinatura do Cliente X

Declaro aqui aprovar as seguintes cláusulas dos Termos e Condições Gerais: art. 4.4 Exclusões de Responsabilidade; Art. 5.3 Faculdade de suspensão de contrato; Art. 5.5 Restrição de responsabilidade da LoJack; Artigo 6.1

e 7.3: Condições Suspensivas do Serviço. Art. 12: Condições para a correta prestação do Serviço. Art 15.2: Lei Aplicável (não aplicável se o Cliente for um Consumidor ao abrigo da Lei do Consumidor).

Local e data _____ Assinatura do Cliente X

Os dados do concessionário onde o contrato foi assinado são:

Nome da empresa: _____, endereço _____ Cidade _____ CEP _____

Email: _____, número soprado _____

ART. 1º - IDENTIDADE DO PROFISSIONAL

1.1. Os presentes termos e condições gerais ("Contrato") abrangem os serviços (doravante "Serviços") descritos na "Página de Rosto" e descritos mais detalhadamente no Artigo 2. Os Serviços são prestados por:

- em **Espanha**, LoJack Espanha SL, com sede social em Avenida del Doctor Arce 14, 28002, Madrid, Espanha,
- na **Grã-Bretanha**, Tracker Network (UK) Ltd, com sede social em 6-9 The Square Stockley Park, Uxbridge, Reino Unido, UB11 1FW;
- **em qualquer país da União Europeia que não a Espanha**, LoJack Itália Srl, uma única empresa membro, com sede em via Novara n.º 89, 20153, Milão, código fiscal, número de IVA e número de registo no Registo Comercial de Milão 05006720964, capital social totalmente realizado de € 50.000, sujeito à gestão e coordenação da CalAmp Wireless Networks Corporation.

1.2. A LoJack Espanha SL, a Tracker Network (UK) Ltd e a LoJack Itália Srl são a seguir designadas por «LoJack».

1.3. Na Página de Rosto é relatado o nome completo da empresa, endereço, endereço de e-mail e número de telefone da empresa LoJack, que é o provedor dos Serviços no território onde o Cliente adquiriu os Serviços. Na página de rosto também é relatado o nome completo da empresa, endereço, endereço de e-mail e número de telefone do revendedor, subsidiária, filial ou revendedor, agindo em nome da LoJack, ao propor estes termos e condições gerais.

ART. 2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do Contrato é a prestação de Serviços ao Cliente ("Cliente") que instalou no seu veículo - quer por o ter adquirido quer por ter adquirido a disponibilidade do mesmo a um concessionário autorizado, subsidiária, sucursal ou revendedor ("Concessionário") - um dos dispositivos de rastreamento LoJack, conforme detalhado na seguinte página web <https://www.calamp.com/products> ("Dispositivo").

2.2. Os Serviços estão disponíveis aquando da instalação da aplicação de software para dispositivos móveis ("Aplicação Móvel") e antes da sua ativação através da Aplicação Móvel ou do website, <https://www.lojack.eu/> ("Website"). A Aplicação Móvel e o Website são geridos pela LoJack. Informações sobre a funcionalidade, compatibilidade e interoperabilidade do aplicativo móvel podem ser encontradas no site.

2.3. Os Serviços consistem em:

- (i) ativação do Dispositivo em caso de roubo ou movimento não autorizado do veículo, de forma a permitir a sua localização e seguimento;
- (ii) quando previsto na Página de Rosto e na secção de especificação do contrato da Aplicação Móvel, na transmissão ao Cliente de informações relativas ao veículo no qual o Dispositivo está instalado, conforme descrito no Apêndice 4;
- (iii) Transmissão das informações referidas no n.º 3 do artigo 4.º a terceiros responsáveis pela localização do veículo em caso de roubo, tais como a Polícia Local ou qualquer outra Aplicação da Lei ou qualquer outra parte semelhante ("Fornecedores Terceiros").

Esclarece-se ainda que os Serviços consistem na recolha e transmissão de informações que possam permitir o rastreamento e localização do veículo roubado ou a sua circulação não autorizada. No entanto, os Serviços não preveem, nem garantem, a localização real e a recuperação do veículo, o que pode ser impossível devido a razões fora do controlo da LoJack.

Não existe um nível mínimo de qualificação para o Serviço e a LoJack não utiliza nem recolhe dados pessoais para fornecer os Serviços para além dos dados de geolocalização do veículo e dados de identificação do cliente.

2.4. A LoJack pode modificar, atualizar, suspender, descontinuar ou remover qualquer parte dos Serviços, além do necessário para mantê-la em conformidade, se tiver um motivo válido para fazê-lo.

O motivo válido inclui (i) alterações nos requisitos legais ou regulamentares ou na jurisprudência, (ii) para melhorar os próprios Serviços, o desempenho dos Serviços e/ou a segurança ou para lidar com uma ameaça, ou para adicionar novos serviços ou recursos, (iii) e/ou para benefício ou conveniência do Cliente.

Quando o Cliente se qualifica como consumidor de acordo com o Código do Consumidor local e se uma modificação aos Serviços afetar negativamente a acessibilidade ou usabilidade dos Serviços, o consumidor pode rescindir o contrato gratuitamente no prazo de 30 dias, a menos que o impacto negativo seja apenas menor. O prazo começa com o recebimento das informações sobre a modificação. Se a alteração for efetuada após a recepção da informação, o prazo começa a correr no momento da alteração.

No entanto, o consumidor não terá o direito de rescindir o Contrato se a LoJack o tiver habilitado, sem custos adicionais, a manutenção dos Serviços sem a modificação, incluindo a desinstalação da modificação, desde que os Serviços permaneçam em conformidade sob as regras legais de garantia de conformidade, descritas na secção 9 abaixo.

ART. 3º - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato foi proposto e celebrado pela LoJack através do Revendedor que age em nome e por conta da LoJack.

3.2. O Cliente terá o direito de receber uma cópia do Contrato e documentos relacionados antes da compra do Dispositivo e Serviços, para que possa ser cuidadosamente examinado.

3.3. A eficácia do Contrato está sujeita à entrega do veículo, equipado com o Dispositivo e com o documento referido no Apêndice 1, certificando a correta instalação do Dispositivo. O prazo de entrega e instalação do Dispositivo é regido pelo contrato que o Cliente celebrou com o **Revendedor**. A LoJack não será responsável por quaisquer atrasos em relação ao que **foi acordado pelo Cliente diretamente com o Revendedor**, a menos que tais atrasos sejam atribuíveis à LoJack.

ART. 4º - OBRIGAÇÕES LOJACK

4.1. A partir do momento em que o veículo é entregue, completo com o Dispositivo e a documentação referida no Anexo 1 (o "Relatório de Teste de Instalação"), a LoJack compromete-se a ativar o Dispositivo a pedido do Cliente nos termos do Artigo 6.

4.2. Esta ativação é efetuada através da utilização de uma infraestrutura propriedade de terceiros.

4.3. No caso de um pedido de ativação do Dispositivo nos termos do Artigo 6, a LoJack fornecerá aos Fornecedores Terceiros informações relacionadas com:

- o próprio Dispositivo;
- as características do veículo no qual o dispositivo está instalado (incluindo o número do quadro e a chapa de matrícula);
- o Cliente, incluindo os seus dados pessoais;
- se aplicável, dados adicionais que possam ser obtidos a partir do dispositivo.

4.4. A LoJack não pode garantir a prestação de Serviços em caso de adulteração do Dispositivo ou do veículo, acidentes, uso indevido do Dispositivo, incêndios, inundações, raios ou, em qualquer caso, a ocorrência de outros eventos causados por terceiros fora do controlo da LoJack e que não possam ser evitados ou eventos de força maior.

4.5. Se o Serviço de Garantia Comercial resultar na Página de Rosto como um dos Serviços adquiridos selecionados, o Cliente poderá solicitar por e-mail, para o endereço de e-mail do Serviço de Apoio ao Cliente LoJack indicado na Página de Rosto, sem custo adicional, um teste remoto anual sobre o funcionamento correto do Dispositivo. Neste caso, a LoJack será obrigada a entrar em contato com o Cliente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento de tal solicitação, desde que esteja completa com a placa do veículo, nome e contatos do Cliente, para comunicar o resultado do teste e, mediante solicitação, enviar o certificado de operação correta por e-mail. Se tal verificação do Dispositivo revelar quaisquer falhas potenciais, os Técnicos Certificados LoJack realizarão uma inspeção do Dispositivo e procederão, quando necessário, à reparação ou substituição do Dispositivo ou de um dos seus componentes, sem custos adicionais para o Cliente. A Garantia Comercial também se aplica a verificações físicas realizadas após eventos que possam comprometer a funcionalidade do Dispositivo, como a recuperação do veículo após um roubo ou um acidente. Quaisquer verificações adicionais, incluindo verificações remotas, às incluídas na Garantia Comercial, que possam ser solicitadas pelo Cliente estão sujeitas a uma cobrança e serão faturadas ao preço aplicado pela LoJack e também indicado no Website.

A Garantia Comercial só é válida para verificações, remotas ou físicas, realizadas quando o veículo se encontra no território do país, onde foi efetuada a Instalação do Dispositivo e pelo período especificado para este serviço na Página de Rosto.

Esta Garantia Comercial não prejudica a garantia de conformidade legal do Cliente e a garantia de defeitos ocultos, conforme descrito na secção 9 abaixo.

ART. 5º - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1. O Cliente pagará à LoJack o preço pelos Serviços adquiridos acordado aquando da assinatura do Contrato ("Taxa").

5.2. O Cliente deverá pagar a Taxa conforme acordado aquando da assinatura do Contrato.

5.3. Até que a Taxa tenha sido totalmente paga de acordo com os Artigos 5.1 e 5.2, nenhum Serviço será fornecido e nenhuma obrigação contratual surgirá para a LoJack.

5.4. Em caso de transferência de propriedade do veículo ou cancelamento do seu registo, bem como em caso de alteração das informações referidas no Artigo 6.2, o Cliente deverá notificar a LoJack, preferencialmente no prazo de 15 dias. Para a natureza dos Serviços prestados, esta notificação é necessária para a prestação dos próprios Serviços em conformidade com a regulamentação existente.

5.5 O Cliente está ciente de que, na presença de eventos que possam comprometer a funcionalidade do Dispositivo, tais como a recuperação do veículo após um roubo, um acidente ou uma manutenção extraordinária, a LoJack pode exigir que o Cliente submeta o Dispositivo instalado no veículo a uma verificação física num centro de assistência autorizado. Nestas circunstâncias, se o Cliente não permitir a inspeção física do Dispositivo, a LoJack não poderá ser responsabilizada por qualquer mau funcionamento do Dispositivo que ocorra após a recuperação do veículo na sequência de um roubo, acidente ou manutenção extraordinária.

ART. 6º - PEDIDO DE ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO

6.1. Se, em caso de roubo de veículo, o Cliente pretender que o Dispositivo seja ativado, de forma a facilitar a sua localização por Fornecedores Terceiros, o Cliente deverá:

- Comunicar o furto pessoalmente, por telefone ou através da Internet (desde que formalizado na esquadra de polícia local escolhida no prazo de 48 horas) às autoridades competentes do Estado em que o furto ocorreu;

- Ligar para o Centro de Operações LoJack indicado no aplicativo móvel;

- Notificar o Centro de Operações LoJack dos pormenores do relatório, do nome e apelido do agente da polícia que o recebeu (se efetuado por telefone) ou do número de relatório atribuído (se efetuado na Internet) e das informações referidas no nº 3 do artigo 4º, incluindo o quadro e o número de matrícula do veículo alegadamente roubado. O número do quadro do veículo é aquele indicado no documento de matrícula do veículo, também indicado no Certificado de Funcionamento Correto, o Relatório de Ensaio de Instalação, Anexo 1 do presente Contrato.

Não comunicação das informações referidas no presente artigo 6.º, n.º 1. e/ou a não comunicação do furto às autoridades competentes constitui condição precedente ao Serviço de Ativação de Busca e Controlo de Veículos, que é objeto do Contrato, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, alíneas i) e iii), pelo que não pode ser prestado.

6.2. Se o Dispositivo escolhido na página de rosto o permitir, o Cliente poderá receber aviso do Dispositivo de veículo em movimento não autorizado através da Aplicação Móvel. O Cliente deve, em qualquer caso, contactar imediatamente o Centro de Operações da LoJack para confirmar o movimento não autorizado do veículo e solicitar a ativação imediata do Dispositivo, a fim de permitir que Fornecedores Terceiros o localizem. **O Dispositivo não pode ser ativado sem um pedido explícito do Cliente.**

6.3. O Dispositivo destina-se normalmente a permanecer instalado de forma permanente no veículo em que teve lugar a instalação original e cujos dados de identificação (matrícula e número do chassis) devem ser comunicados à LoJack o mais tardar no momento da instalação. Por razões de segurança, a mudança do Dispositivo para um veículo diferente pertencente ou em uso pelo Cliente só será possível se for realizada por funcionários da LoJack devidamente autorizados. O Cliente reconhece que, em tal caso, a intervenção técnica da equipe da LoJack terá um custo, cujo valor é indicado na seção relevante do Aplicativo Móvel.

ART. 7º - DURAÇÃO

7.1. A duração do Contrato terá início a partir da data de instalação indicada no Relatório de Teste e vigorará pelo período correspondente ao tipo escolhido pelo Cliente, conforme estabelecido nos documentos de compra e indicado na Aplicação Móvel e na Página de Rosto.

7.2. Após a expiração do Contrato, o Cliente pode celebrar um novo contrato com a LoJack para continuar a utilizar os mesmos Serviços. Pelo menos 30 dias antes da expiração do Contrato, a LoJack informará o Cliente desta oportunidade, fornecendo-lhe informações relevantes, incluindo, entre outras coisas, o custo do serviço. O Cliente pode decidir aceitar ou não a oferta. A renovação automática não é aplicável.

7.3. Após a conclusão de um novo Contrato, a LoJack faturará ao Cliente os Serviços adquiridos com base nas tarifas aplicadas pela LoJack aos clientes no momento da renovação do contrato. A fatura do novo Contrato será paga dentro do prazo acordado. Se o Cliente desejar continuar a utilizar os Serviços sem interrupção entre a expiração do Contrato original e a entrada em vigor do novo, deverá assinar o novo Contrato e pagar a Taxa relevante antes da expiração do anterior. Caso contrário, LoJack suspenderá o serviço.

7.4. A partir da data de expiração do Contrato, a LoJack deixará de prestar os Serviços. No caso de um Cliente cujo carro foi roubado, no qual um Dispositivo foi instalado, solicitar a reativação do Dispositivo, a LoJack não tem qualquer obrigação de ativar os procedimentos de rastreamento do veículo. No entanto, as partes são livres de celebrar um novo contrato.

ART. 8º - GARANTIA COMERCIAL DO DISPOSITIVO

8.1. A LoJack oferece ao Cliente uma garantia comercial sobre o Dispositivo adquirido ao Revendedor, sem qualquer custo adicional para o Cliente. A LoJack é responsável perante o Cliente por qualquer falta de conformidade que surja no prazo de 2 anos a contar da entrega dos Dispositivos (ou seja, entrega do veículo no qual o Dispositivo está instalado). A falta de conformidade é definida em qualquer tipo de mau funcionamento do Dispositivo, com exceção daqueles causados por adulteração, acidentes, uso indevido do Dispositivo, incêndios, inundações, raios ou eventos similares. O direito a esta garantia comercial prescreveu, ou seja, já não pode ser exercida, se a falta de conformidade não for comunicada no prazo de 26 meses após a entrega. Se o Cliente tiver adquirido, juntamente com o Dispositivo, Serviços por um período superior a 2 anos a partir da entrega, beneficiará da garantia durante todo o período inicial do Contrato. Obviamente, quando a vida útil do Produto for inferior a dois anos e isso tiver sido clara e atempadamente comunicado ao Cliente antes da compra, a garantia comercial só será prolongada até ao fim dessa vida útil.

8.2. A notificação do defeito de conformidade pode ser comunicada por qualquer meio: por carta registada com aviso de recepção ou por correio eletrónico enviado via Aplicação Móvel. No entanto, o serviço de atendimento ao consumidor pode ser contactado nos endereços indicados na App Móvel.

8.3. A LoJack deve verificar se o mau funcionamento se deve ou não a um defeito de conformidade. Especificamente: (a) para defeitos que surjam no primeiro ano a partir da data de entrega do Dispositivo, a verificação é sempre cobrada à LoJack, uma vez que se presume que tais defeitos existiam desde o momento da entrega; b) Um ano após a entrega, a LoJack só pode solicitar o reembolso do custo - que deve ser indicado antecipadamente - incorrido para a verificação, se a avaria não depender de um defeito de conformidade.

8.4. O Cliente pode solicitar, a seu critério e sem incorrer em quaisquer custos, a reparação ou substituição, a menos que a solução solicitada seja objetivamente impossível ou tenha custos desproporcionados em comparação com a outra, tendo em conta todas as circunstâncias e, em particular, o que se segue: (a) o valor que o Dispositivo teria se não houvesse defeitos de conformidade; b) A extensão do defeito de conformidade; c) Se a solução alternativa pode ser tentada sem grave inconveniente.

8.5. As reparações ou substituições serão realizadas dentro de um prazo razoável após o pedido, sem que o Cliente incorra em quaisquer custos e sem causar inconvenientes significativos ao Cliente.

8.6. O Cliente pode solicitar, a seu critério, uma redução adequada do preço ou a rescisão do Contrato se ocorrer uma das seguintes situações: (a) a reparação ou substituição não tiver sido realizada, ou a LoJack declarar que não pretende realizar a reparação ou substituição; b) Apesar da reparação, voltar a ocorrer um defeito de conformidade; c) o defeito de conformidade é tão grave que justifica uma redução imediata do preço ou a resolução do contrato.

8.7. A prestação da garantia comercial também inclui a remoção do Dispositivo instalado e a instalação do Dispositivo reparado ou substituído, ou a obrigação de suportar os custos de remoção ou instalação. O Cliente não é obrigado a pagar qualquer montante pela utilização normal do Dispositivo substituído no período anterior à sua substituição.

8.8 Esta garantia comercial do Dispositivo não prejudica a garantia de conformidade legal e a garantia legal de defeitos ocultos que são devidas pelo Concessionário ao Cliente que se qualifica como um "consumidor" ao abrigo do Código do Consumidor local, quando o Cliente concluiu a compra do Dispositivo.

ART. 9º - GARANTIA LEGAL DE CONFORMIDADE DOS SERVIÇOS

9.1. A LoJack será responsável por qualquer falta de conformidade dos Serviços (incluindo a Aplicação) que ocorra durante toda a duração do Contrato. A responsabilidade prescreve, em qualquer caso, no prazo de 26 meses a contar da última entrega.

9.2. O Cliente tem direito a receber Serviços em conformidade com o Contrato sem demora injustificada após a celebração do Contrato. Os Serviços estão em conformidade com o Contrato se, entre outras coisas, corresponderem à descrição e tiverem a funcionalidade, compatibilidade, interoperabilidade e outras características estabelecidas no Contrato ou que o Cliente possa razoavelmente esperar. O Cliente tem o direito de ser informado de quaisquer atualizações disponíveis, incluindo atualizações de segurança, necessárias para manter a conformidade dos Serviços e receber tais atualizações.

9.3. No caso de um defeito de conformidade, o Cliente tem direito a que os Serviços sejam restabelecidos em conformidade, gratuitamente e sem inconvenientes significativos, ou a receber uma redução de preço adequada ou a rescindir o Contrato.

9.4. Para exercer o direito de resolução do Contrato, basta enviar uma declaração declarando essa vontade.

9.5. Qualquer reembolso devido a redução de preço ou rescisão do contrato será pago no prazo de 14 dias após o Cliente ter notificado a sua decisão e pelo mesmo meio de pagamento utilizado para pagar o preço dos Serviços.

ART. 10º - RESCISÃO E RESCISÃO

10.1. A LoJack pode rescindir o Contrato enviando uma notificação por escrito ao Cliente informando que deseja fazer uso desta cláusula de rescisão expressa com efeitos a partir da data de recebimento da mesma, após a ocorrência da recusa do Cliente em submeter o Dispositivo instalado no veículo a uma verificação física em um centro de serviço autorizado, a que se refere o artigo 5.5.

10.2 O Dispositivo deve ser mantido na posição originalmente definida pelo Instalador LoJack. Qualquer adulteração, abertura ou desconexão do Cartão SIM incluído no Dispositivo será motivo para a rescisão do Contrato, sem prejuízo do direito da LoJack de reclamar contra os responsáveis pelos danos direta ou indiretamente causados.

10.3 Além dos casos acima mencionados, o Contrato será considerado rescindido no caso de a infraestrutura do terceiro por meio da qual o Dispositivo é ativado e o veículo está localizado não funcionar por um período ininterrupto de 90 (noventa) dias. Neste caso, tanto o Cliente como a LoJack podem rescindir o Contrato e o Cliente tem o direito de receber o valor pago pelo serviço que não foi prestado.

O cumprimento da condição resolutiva não terá efeito em relação aos serviços já realizados pela LoJack.

10.4. No caso de a renovação dos Serviços ser concluída fora das instalações comerciais da LoJack ou à distância, e o Cliente ser qualificado como um "Consumidor", de acordo com o Código do Consumidor local, em vigor no país onde a compra foi concluída, o Cliente terá o direito de rescindir o Contrato no prazo de 14 dias após a sua conclusão, sem ter de apresentar quaisquer razões e sem incorrer em quaisquer custos, exceto os indicados abaixo. Para exercer este direito, basta notificar a LoJack da intenção de rescindir o Contrato (também utilizando o formulário no final do próprio Contrato), por carta registada com recibo de devolução, ou por e-mail a enviar, dentro do prazo acima mencionado, à LoJack.

10.5. AVISO: no caso referido no Artigo 10.2, a celebração do Contrato à distância ou fora das instalações comerciais da LoJack, a prestação dos Serviços só terá início 14 dias após a celebração do Contrato (ou seja, após o "Prazo de Resolução" ter expirado). Se o Cliente desejar que a execução dos Serviços comece durante o Período de Resolução, deverá solicitá-lo expressa e explicitamente enviando um aviso para os endereços indicados no Artigo 16 abaixo. Caso o Cliente decida exercer o direito de rescisão depois de ter solicitado a ativação imediata dos Serviços, será responsável pelo pagamento de um montante pelos Serviços que utilizou, até ao momento em que a notificação de resolução for entregue ao destinatário. Este montante é calculado proporcionalmente ao preço total acordado.

ART. 11º - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Qualquer tolerância por parte de qualquer das Partes relativamente a comportamentos que violem as disposições do Contrato não constituirá uma renúncia aos direitos dessa Parte ao abrigo do Contrato.

11.2. O Contrato constitui o acordo integral entre a LoJack e o Cliente ("Partes") em relação ao seu objeto e substitui qualquer acordo prévio entre as Partes, seja escrito ou oral, relativo ao mesmo assunto. Nenhuma alteração, alteração ou suplemento ao presente Contrato produzirá efeitos a menos que seja feito por escrito e aprovado por ambas as Partes.

11.3. A transferência ou cessão do Contrato, no todo ou em parte, produz efeitos mediante comunicação dirigida à outra parte para os endereços indicados no Artigo 16 abaixo.

11.4. Quaisquer reclamações relativas ao Serviço devem ser enviadas por escrito para a LoJack nos endereços indicados no Artigo 16.

11.5. Os presentes Termos e Condições Gerais só podem ser alterados e/ou corrigidos e/ou complementados com base num acordo entre o Cliente e a LoJack, resultante de um documento escrito devidamente assinado pelas Partes. Qualquer supressão, interlineação, adição, modificação, correção, feita diretamente no texto deste Contrato será considerada como não afixada e completamente ineficaz entre as Partes.

ART.12 - CONDIÇÕES PARA A CORRETA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

12.1. As condições básicas para a prestação dos Serviços são definidas abaixo:

- instalação e teste do dispositivo em um revendedor
- comunicação correta e atempada pelo Cliente da alteração dos seus dados, conforme referido no Artigo 5.4.
- disponibilidade do sistema de satélite, que permite a localização do dispositivo;
- disponibilidade e exploração da rede GSM/GPRS e das linhas telefónicas terrestres;
- Cartografia atualizada disponível no mercado. Pode ser possível, por razões alheias ao controlo de LoJack, que nem todo o território esteja adequadamente coberto pela atualização do mapa, de modo a garantir o posicionamento correto do Dispositivo no mapa;
- Disponibilidade de sinal GPS, GSM / GPRS. Por exemplo, se o dispositivo estiver dentro de garagens, túneis, etc., a cobertura desses sinais pode ser insuficiente para determinar a deteção correta dos dados transmitidos pelo dispositivo e sua posição.

ART. 13º – REEMBOLSO

13.1. No caso de o veículo equipado com o Dispositivo ser roubado e não ser encontrado e recuperado por Fornecedores Terceiros no prazo de 7 (sete) dias a partir da data em que o Cliente notificou a LoJack de tal roubo, de acordo com o Artigo 6, a LoJack - embora não se obrigue a si mesma ou a qualquer terceiro sob o Contrato a encontrar e devolver o referido veículo ao Cliente - compromete-se, no entanto, a pagar ao Cliente um montante igual à parte do preço correspondente ao período do Contrato durante o qual o Cliente não poderá utilizar os Serviços.

13.2. Para que o Cliente possa beneficiar dos reembolsos referidos no parágrafo 13.1, em caso de roubo, o Cliente deverá enviar à LoJack o seguinte: (i) uma cópia do relatório de roubo arquivado junto das autoridades competentes, carimbada com a data e hora em que o relatório foi recebido pelas referidas autoridades, (ii) o recibo ou fatura da compra do Dispositivo e Serviços, (iii) se previsto pelo tipo de Dispositivo escolhido na Página de Rosto, o(s) componente(s) "Chave de Controlo" ou "Etiqueta de Condutor" relativos ao Dispositivo roubado e o "Formulário de Reclamação" devidamente preenchido com as informações necessárias e assinado. Cópia do "Formulário de Reclamação" pode ser solicitada para o endereço de e-mail do Serviço de Atendimento ao Cliente LoJack informado na Página de Capa deste Contrato.

13.3. A restituição referida no nº 1 do artigo 13º está sujeita às seguintes condições suplementares:

- (i) que o relatório de roubo foi feito às autoridades competentes do Estado em que o roubo ocorreu;
- (ii) o Contrato está em curso e o Cliente pagou regularmente a Taxa.

13.4. O Cliente será obrigado a devolver o valor pago pela LoJack em conformidade com este Artigo, se a denúncia às autoridades competentes se revelar falsa ou incorreta após investigação.

ART. 14.º - CLÁUSULA DO RGPD

14.1. A LoJack declara que respeita e cumpre todas as leis e/ou regulamentos e as disposições das Autoridades do setor que são, em qualquer caso, vinculativas no processamento e proteção de dados pessoais aplicáveis aos serviços abrangidos pelo Contrato, incluindo o Regulamento UE n.º 679/2016.

14.2. A informação completa sobre o tratamento de dados pessoais encontra-se no Anexo 2 do presente Contrato.

ART. 15.º - LEI APLICÁVEL

15.1. Se o Cliente for um consumidor, o tribunal do local de residência ou domicílio do Cliente terá jurisdição exclusiva para qualquer litígio de qualquer forma relacionado com o Contrato, a sua aplicação, execução ou interpretação.

15.2. Com referência ao Cliente não consumidor, para qualquer disputa de qualquer forma relacionada ao Contrato, sua aplicação, execução ou interpretação, o Tribunal de Londres, Madri ou Milão terá jurisdição exclusiva se o Cliente tiver adquirido o Serviço no território da Grã-Bretanha, Espanha ou outros países da União Europeia, respectivamente.

15.3. Se o Contrato for celebrado online, o Cliente residente na União Europeia poderá recorrer à plataforma de ODR, <https://webgate.ec.europa.eu/odr>, criada pela Comissão Europeia para a resolução extrajudicial de litígios relativos a obrigações decorrentes de contratos online. Para este efeito, o endereço de e-mail de LoJack é lojack@lojack.it.

ART. 16.º - COMUNICAÇÕES

15.1 Sem prejuízo das disposições legais que imponham formulários obrigatórios, qualquer aviso ou comunicação exigida ou autorizada nos termos do contrato deve ser endereçada ou enviada por carta registada com aviso de recepção ou por correio eletrónico, do seguinte modo:

(a) se para LoJack Itália s.r.l., para o Serviço de Atendimento ao Cliente, c/o LoJack Itália s.r.l. via Novara no. 89, 20153 Milão;

(b) se para a Tracker Network (UK) Ltd, para o Serviço de Apoio ao Cliente, c/o Tracker Network (UK) Ltd, com sede social em 6-9 The Square Stockley Park, Uxbridge, Reino Unido, UB11 1FW;

(c) se para LoJack Espanha SL, para o Serviço de Atendimento ao Cliente, c/o LoJack Espanha SL com sede em Avenida del Doctor Arce 14, 28002, Madrid, Espanha;

(d) Se ao Cliente, aos dados de contacto indicados na Internet ou na Aplicação Móvel aquando do registo e assinatura do Contrato ou alterados posteriormente.

O Serviço de Apoio ao Cliente LoJack também pode ser contactado para o endereço de e-mail e número de telefone indicados na Aplicação Móvel e na Página de Capa deste Contrato.

Anexo 1: Documentação de ensaio

Anexo 2: Informações pessoais e política de privacidade;

Anexo 3: Modelo de formulário de resolução

Anexo 4: Serviços

**** **

ANEXO 1

A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENVIADA VIA E-MAIL APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E TESTE DO DISPOSITIVO

ANEXO 2**INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO (UE) 2016/679**

Nos termos do Artigo 13 do Regulamento Europeu 2016/679 (o "Regulamento"), informamos que os dados pessoais fornecidos ao assinar este formulário serão processados pelas seguintes entidades na sua qualidade de controladores de dados independentes pertencentes ao grupo CalAmp:

Tracker Network (UK) Ltd, com sede em Stockley Park, Uxbridge, Middlesex UB11 1BD, Reino Unido, se os Serviços tiverem sido adquiridos no Reino Unido;

LoJack Espanha SL, com sede na Avenida del Doctor Arce 14, 28002, Madrid, Espanha, se os Serviços tiverem sido adquiridos em Espanha;

LoJack Itália s.r.l., se os Serviços tiverem sido adquiridos nos restantes países da UE; cada um, separadamente e independentemente dos outros, o "Controlador de Dados".

O encarregado da proteção de dados (EPD) pode ser contactado através do rscott@calamp.com

As categorias de dados a tratar são as seguintes:

Dados pessoais e de identificação (nome, data de nascimento, local de nascimento, nacionalidade, código fiscal, número de IVA);

Dados de contacto (morada, endereço de e-mail, endereço IP e número de telefone);

Dados necessários para a gestão de processos administrativos, contabilísticos, fiscais e financeiros;

Dados do veículo no qual o dispositivo está instalado:

características do veículo (modelo, chapa de matrícula e quaisquer dados semelhantes);

Posição GPS do veículo em tempo real;

rotas de veículos, km/milhas, velocidade de viagem, tempos de paragem;

estado do veículo em tempo real (nível de combustível e autonomia, abertura ou fecho de janelas, portas, bagageira e capota, funcionamento do sistema de alarme sonoro e imobilização do motor, se existir, movimento do veículo sem o dispositivo de reconhecimento do Cliente, desconexão de energia do dispositivo e quaisquer outros dados semelhantes do veículo).

Os seus dados serão tratados através de operações de registo, consulta, comunicação, armazenamento, eliminação, realizadas principalmente com recurso a procedimentos informáticos e telemáticos, por colaboradores e colaboradores do Responsável pelo tratamento, no âmbito das respetivas funções e de acordo com as instruções recebidas, para as seguintes finalidades:

1. Gestão de furtos e recuperação de veículos roubados;
2. Serviços telemáticos (incluindo, entre outros: localização contínua da posição com o veículo em circulação, mensagem de alerta ao cliente em caso de movimento não autorizado, informações sobre velocidade, aceleração, quilómetros percorridos, dados de condução, distância percorrida e travagem brusca, recolha de análises estatísticas complementares sobre a utilização do veículo e acessórios);
3. Gestão de processos administrativos, contabilísticos, fiscais e financeiros;
4. Proteção dos direitos contratuais e defesa/exercício dos direitos em tribunal (incluindo atividades prodrômicas conexas);
5. Gestão de subscritores e renovação de subscrições quando estas expiram;
6. Gestão do serviço/manutenção resultante de problemas técnicos com o dispositivo;
7. Chamada de boas-vindas nas atividades LoJack e entrada de dados adicionais;
8. Participação em inquéritos e questionários;
9. Atividades de marketing, ou seja, envio de boletins informativos e promocionais.

O quadro seguinte apresenta a base jurídica, as categorias de dados, as categorias de dados pessoais e o respetivo período de conservação para cada uma das finalidades acima identificadas:

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 1

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Dados do veículo

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao fim da utilização do dispositivo e por mais 2 anos

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 2

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Dados do veículo

Dados de geolocalização

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao fim da utilização do dispositivo e por mais 2 anos (geolocalização 1 ano)

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 3

Base jurídica para o tratamento

Obrigações legais

Interesse legítimo

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao final da subscrição e por mais 10 anos

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 4

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Interesse legítimo

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição e durante, pelo menos, mais 10 anos, de acordo com os prazos legais prescritivos, bem como durante o período adicional necessário para a resolução de eventuais litígios

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 5

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição e por mais 10 anos

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 6

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 7

Base jurídica para o tratamento

Contrato

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 8

Base jurídica para o tratamento

Consentimento

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Dados pessoais

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição

Finalidade do tratamento dos dados pessoais

Objetivo 9

Base jurídica para o tratamento

Consentimento

Categorias de dados pessoais objeto de tratamento

Dados de identificação

Período de conservação dos dados pessoais

Até ao termo da subscrição

Categorias de destinatários

Com referência às finalidades acima, os dados podem ser comunicados aos seguintes sujeitos e/ou categorias de sujeitos, ou a empresas e/ou pessoas, tanto na Itália como no exterior, que prestam serviços, incluindo serviços externos, em nome do Controlador. Seguem-se exemplos dos diferentes tipos de disciplinas:

BMW AG (*);

Consultores de gestão contabilística;

Empresas-mãe;

Empresas de telemarketing;

Quaisquer revendedores e/ou técnicos para a instalação e manutenção do dispositivo;

Empresas de serviços de TI;

Empresas de recuperação de automóveis;

Empresas que oferecem serviços de avaria;

Instituições de aplicação da lei e de segurança;
Seguradoras e corretores;
Órgãos de controlo e fiscalização.

(*) A BMW AG será informada pela LoJack de que o veículo do Cliente foi instalado com o Dispositivo, com a finalidade de ativar os Serviços de Dados da Frota MINI, conforme descrito no Anexo 4, desde que o Cliente tenha aceitado os Termos e Condições dos Dados da Frota MINI.

A lista de Destinatários/Responsáveis externos com outros dados de identificação úteis está disponível junto do Responsável pelo tratamento dos dados.

Os seus dados pessoais não serão divulgados a pessoas não especificadas.

No que diz respeito às finalidades 1 a 7, o fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para o estabelecimento da relação contratual e a gestão da mesma. Em alguns casos (finalidades 3 e 4), o tratamento baseia-se no cumprimento de obrigações legais ou na necessidade de satisfazer interesses legítimos do responsável pelo tratamento dos dados. Caso se recuse a fornecer os seus dados pessoais, ou a prosseguir as finalidades acima mencionadas, esta relação contratual não será estabelecida e os Serviços solicitados não serão prestados. Qualquer tratamento de dados referido nos pontos 8 e 9 baseia-se no seu consentimento. A recusa em fornecer os seus dados pessoais para esta finalidade apenas o impedirá de participar em inquéritos e receber comunicações de marketing.

Além disso, no caso de o tratamento de dados ocorrer em conexão com eventos corporativos (venda da empresa ou sucursais comerciais), diligência devida, auditorias (incluindo terceiros), tal processamento será realizado com base no interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento em conduzir suas atividades comerciais.

No final do seu período de retenção, os dados serão eliminados, agregados ou anonimizados. Os seus dados pessoais podem ser conservados por um período adicional no caso de processos judiciais em curso, relacionados com o roubo ou movimento não autorizado do seu veículo.

O Controlador de Dados também se reserva o direito de transferir seus dados pessoais para países fora do Espaço Económico Europeu. As transferências de dados para fora do Espaço Económico Europeu estão sujeitas a um regime especial ao abrigo do regulamento e só são efetuadas para países que asseguram um nível adequado de proteção dos dados pessoais, com base numa decisão de adequação da Comissão Europeia ou quando tenham sido adotadas salvaguardas adequadas (incluindo as condições contratuais-tipo fornecidas pela Comissão Europeia), desde que os titulares dos dados tenham direitos oponíveis e vias de recurso efetivas.

A qualquer momento, terá direito a:

Obter confirmação do responsável pelo tratamento dos dados sobre se os seus dados pessoais estão ou não a ser tratados e, em caso afirmativo, obter acesso às informações referidas no artigo 15.º do regulamento;

Obter a alteração de dados inexatos que lhe digam respeito ou, tendo em conta as finalidades do tratamento, a integração de dados pessoais incompletos (artigo 16.º do Regulamento);

Obter o apagamento dos seus dados pessoais se se aplicar um dos motivos previstos no artigo 17.º do regulamento;

Obter a limitação do tratamento dos seus dados pessoais se se aplicar um dos casos referidos no artigo 18.º do regulamento;

Opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais por motivos relacionados com a sua posição específica (artigo 21.º do Regulamento);

Receber, num formato estruturado, de uso corrente e legível por máquina, os dados pessoais por si fornecidos e transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento de dados, sem qualquer impedimento por parte deste, se tal for tecnicamente possível, nos casos e dentro dos limites estabelecidos no artigo 20.º do regulamento.

Além disso, tem o direito de retirar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais (quando dado), a qualquer momento, sem prejuízo da licitude do tratamento, com base no consentimento dado antes da retirada.

Para exercer os direitos listados acima, você pode consultar os contatos listados na seção relevante do aplicativo móvel ou o endereço de e-mail italy.privacy@LoJack.it.

Nos termos do regulamento, o responsável pelo tratamento de dados não está autorizado a cobrar custos pelo cumprimento de qualquer um dos pedidos acima referidos para o exercício de direitos, a menos que sejam infundados ou excessivos e, em particular, tenham um caráter repetitivo.

Se solicitar mais do que uma cópia dos seus dados pessoais ou em casos de pedidos excessivos ou infundados, o Responsável pelo Tratamento de Dados pode (i) cobrar uma taxa razoável, tendo em conta os custos administrativos incorridos para processar o pedido ou (ii) recusar-se a cumprir o pedido. Nestes casos, o Responsável pelo Tratamento de Dados informá-lo-á dos custos antes

de processar o pedido. O Responsável pelo Tratamento de Dados pode solicitar mais informações antes de processar os pedidos, se a identidade da pessoa que os apresentou precisar de ser verificada.

Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo ou judicial, terá também o direito de apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo no Estado-Membro da União Europeia onde reside habitualmente, trabalha ou onde ocorreu a alegada violação de tratamento de dados pessoais.

Em qualquer caso, o Responsável pelo Tratamento de Dados está interessado em ser informado de quaisquer motivos de reclamação e convida-o a utilizar os canais de contacto acima indicados antes de remeter o assunto para a autoridade de controlo, para que quaisquer litígios possam ser evitados e resolvidos de forma amigável e rápida.

Ao assinar este documento, você reconhece explicitamente que leu este aviso.

Eu, abaixo assinado, declaro _____ que compreendi plenamente as informações em anexo fornecidas pela LoJack na qualidade de responsável pelo tratamento de dados e

Concordo []

Não concordo []

ao tratamento de dados pessoais para efeitos de participação em inquéritos e questionários;

Concordo []

Não concordo []

ao tratamento de dados pessoais para fins de marketing, ou seja, o envio de newsletters informativas e promocionais.

Local e data

Assinatura

ANEXO 3

Formulário de retratação normalizado

(preencher e devolver este formulário apenas se desejar rescindir o contrato)

Para LoJack [nome da empresa, endereço e e-mail, conforme relatado na página de rosto]

Venho por este meio notificar a rescisão do contrato de subscrição dos Serviços LoJack.

Encomendado (*) em/recebido (*) em:

Nome do consumidor:

Endereço do consumidor:

Dados do veículo no qual o Dispositivo sujeito ao contrato de subscrição dos Serviços LoJack está instalado ou a instalar:

Modelo:

Chapa de matrícula:

Assinatura do consumidor (apenas se o presente formulário for notificado em versão papel)

Data

(*) remover a declaração não necessária

ANEXO 4

MINI Security

Serviços de dados MINI Fleet *

Função

Nível de combustível

Descrição

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o nível de combustível está disponível na aplicação BMW-MINI Security

Função

Estado das portas, porta-malas, capota

Descrição

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o estado (abertura ou fecho) das portas, da bagageira e do capota do veículo pode ser verificado na aplicação BMW-MINI Security

Serviços de Segurança

Função

Ativação de buscas após roubo de veículos

Descrição

Em caso de roubo do veículo e de um pedido de ativação do Dispositivo nos termos do Artigo 6 dos Termos e Condições Gerais, o Centro de Operações LoJack ativará a busca do veículo

MINI Security Active

Serviços de dados MINI Fleet *

Função

Nível de combustível

Descrição

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o nível de combustível está disponível na aplicação BMW-MINI Security

Função

Estado das portas, porta-malas, capota

Descrição

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o estado (abertura ou fecho) das portas, da bagageira e do capota do veículo pode ser verificado na aplicação BMW-MINI Security

Serviços de Segurança

Função

Delimitação de área / tempo

Descrição

É possível definir um perímetro em torno da posição atual do veículo, ou um período de tempo, para que o sistema gere uma notificação na BMW-MINI Security App quando o veículo se afasta da área de perímetro definida ou durante o período de tempo definido.

Função

Notificação de desconexão do dispositivo**Descrição**

Se o dispositivo estiver desligado, o cliente recebe uma notificação na aplicação BMW-MINI Security

Função**Notificação de deslocação/reboque****Descrição**

Se o veículo se mover com o motor desligado, o cliente recebe um alerta

Função**Notificação de etiqueta do condutor MINI****Descrição**

Se o veículo se deslocar na ausência do dispositivo MINI Driver Tag no interior do veículo, o cliente recebe uma notificação na aplicação BMW-MINI Security

Função**Ativação de buscas após roubo de veículos****Descrição**

Em caso de roubo do veículo e de um pedido de ativação do Dispositivo nos termos do Artigo 6 dos Termos e Condições Gerais, o Centro de Operações LoJack ativará a busca do veículo

MINI Security PRO**Serviços de dados MINI Fleet *****Função****Nível de combustível****Descrição**

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o nível de combustível está disponível na aplicação BMW-MINI Security

Função**Estado das portas, porta-malas, capota****Descrição**

Se as informações forem fornecidas pelo fabricante, o estado (abertura ou fecho) das portas, da bagageira e do capota do veículo pode ser verificado na aplicação BMW-MINI Security

Serviços de Segurança**Função****Delimitação de área / tempo****Descrição**

É possível definir um perímetro em torno da posição atual do veículo, ou um período de tempo, para que o sistema gere uma notificação na BMW-MINI Security App quando o veículo se afasta da área de perímetro definida ou durante o período de tempo definido.

Função**Notificação de desconexão do dispositivo****Descrição**

Se o dispositivo estiver desligado, o cliente recebe uma notificação na aplicação BMW-MINI Security

Função**Notificação de deslocação/reboque****Descrição**

Se o veículo se mover com o motor desligado, o cliente recebe um alerta

Função**Notificação de etiqueta do condutor MINI****Descrição**

Se o veículo se deslocar na ausência do dispositivo MINI Driver Tag no interior do veículo, o cliente recebe uma notificação na aplicação BMW-MINI Security

Função

Ativação de buscas após roubo de veículos

Descrição

Em caso de roubo do veículo e de um pedido de ativação do Dispositivo nos termos do Artigo 6 dos Termos e Condições Gerais, o Centro de Operações LoJack ativará a busca do veículo

Função

Bloqueio do motor para aviso de roubo

Descrição

Em caso de roubo do veículo e pedido de ativação do Dispositivo nos termos do Artigo 6 dos Termos e Condições Gerais, o Centro de Operações Tracker pode bloquear remotamente o motor do veículo, nos países onde a legislação em vigor o permita.

Nota: (*) A BMW AG, para fornecer os Dados da Frota, será informada (mediante aceitação dos Termos e Condições dos Dados da Frota MINI) de que o veículo do cliente foi instalado com a MINI Security